CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

LEI Nº 5.633, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a instalação do Projeto "Boulevard Verde", no atual Boulevard "Cônego Belisário", localizado na área central, ligando a Praça 22 de Novembro à Avenida Capitão João na Cidade de Mauá.

Projeto de Lei Nº 16/2020 – Autoria do Vereador **Francisco Esmeraldo Felipe Carneiro (Chiquinho do Zaíra)**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 6º do Art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído sobre a instalação do Projeto Boulevard Verde, no atual Boulevard "Cônego Belisário", localizado na área central, ligando a Praça 22 de Novembro à Avenida Capitão João, com o objetivo de promover o desenvolvimento social, paisagístico e urbanístico no local.

Art. 2º O Projeto Boulevard Verde compreenderá a realização das seguintes intervenções:

1- Implantação de layout paisagístico.
2- Implantação de mobiliário urbano para interação de pedestres e transeuntes locais.
3- Valorização do conjunto arquitetônico do local.
4- O Projeto Boulevard Verde incentivará a participação de empresários, comerciantes, artistas e demais interessados.

Parágrafo único. Os recursos para a implantação das ações elencadas neste artigo deverão ser prioritariamente de origem de parceria público privada.

Art. 4º Poderá a prefeitura Municipal de Mauá, através de decreto determinar a elaboração de projeto arquitetônico e paisagístico, bem como regulamentar a manutenção do mesmo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de setembro de 2020. 65º da emancipação político-administrativa do Município.

VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente